



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

**DECRETO Nº 4.673, DE 08 DE JANEIRO DE 2026**

Altera dispositivo do Decreto nº 4.498, de 04 de fevereiro de 2025, que “Nomeia agente público, no âmbito do Poder Executivo Municipal”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que “o Poder Executivo Municipal é exercido pelo Prefeito, auxiliado pelos Secretários Municipais, Diretores ou Assessores”, nos termos do *caput* do art. 61 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que “são auxiliares diretos do Prefeito os Secretários Municipais, Diretores e Assessores”, nos termos do inciso I do *caput* do art. 78 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que os cargos dos Secretários Municipais são de livre nomeação e exoneração do Prefeito, nos termos do parágrafo único do art. 78 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a alteração da Lei Complementar nº 4.570, de 30 de março de 2023, promovida pela Lei Complementar nº 4.925, de 19 de novembro de 2025; e

**CONSIDERANDO** o disposto no processo SEI nº 26.19.000000002-0,

**DECRETA:**

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 4.498, de 04 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica nomeado Renato Salgado Cintra Gil, inscrito no CPF sob o nº XXX.045.367-XX, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública, nos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

termos do parágrafo único do art. 78 da Lei Orgânica Municipal e do art. 33 da Lei Complementar nº 4.570, de 30 de março de 2023.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Santa Luzia, 08 de janeiro de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**